



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27951 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, CONCEDE à senhora LIDIANE VASCONCELOS BATISTA DE OLIVEIRA, R.G. n.º xxxxxxxx-2, C.P.F xxx.xxx.xxx-x2, LICENÇA-MATERNIDADE por ADOÇÃO/GUARDA JUDICIAL de criança de 4 a 8 anos – 90 (noventa) dias de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8º da Lei Municipal n.º 3560, de 25.01.2019, a partir de 08 de JANEIRO de 2025.REGISTRADA, PUBLIQUE-SEPREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

Decretos

DECRETO N.º 4603 De 16 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal sobre Drogas - COMAD.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.;

D E C R E T A
Art. 1º O Conselho Municipal sobre Drogas, criado pela Lei Municipal n.º 3531, de 23 de agosto de 2018, fica constituído da seguinte maneira:

– Representantes do Poder Público:

01 representante da Guarda Municipal:

Titular: Marilene Aparecida da Silva

Suplente: Jeferson da Cruz Gonçalves.

01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Ana Paula Pereira Jardim;

Suplente: André Luis Gomes de Souza.

01 representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Camilla Viana Duarte;

Suplente: Joseane Almeida Faria

01 representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Letícia Mara Corrêa;

Suplente: Fabiana da Silva Oliveira.

– Representantes da Sociedade Civil:

3 Representantes das Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas que comprovem o pleno funcionamento:

Titular: Aline Figueiredo Rosa

Suplente: Teresa Cristina

Tomazella Gaspar Gomes

Titular: Vivian Jaine Guidetti

Suplente: Luis Eduardo Nobre

de Souza

Titular: Nicolle Moura Aleixo

Suplente: Isabela da Rocha

Guimarães

01 Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Mário Jesus de Araújo

Suplente: Thiago Lombardi

Laurato

– Representantes da Sociedade Civil:

c) 04 representantes da Sociedade Civil com notória participação em ações voltadas à política sobre drogas:

Titular: Lucivania Rodrigues Gonçalves

Suplente: Ana Carolina Castro

Gosmin

Titular: Janaina Castro da Silva Dias

Suplente: José de Araújo Ribeiro

Júnior

Titular: Paulo Henrique Dedemo Boaretto
Suplente: Eduardo José da Silva e

Silva

Titular: Marcio Herval da Silva

Suplente: Tais Alves dos Santos

Art. 2º:- Os membros do Conselho Municipal sobre Drogas não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE JANEIRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR (JUNINHO GASPAR)

**PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Aviso de Adjucação e Homologação – Concorrência 11/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência Nº 11/24 foi adjudicada à empresa: G-Energy Engenharia e Serviços Ltda, com sede na Rua José Rodrigues Palhares, 1189 – 22 de Maio - Santa Rita do Passa Quatro/ SP, o lote nº 1, no valor total de R\$ 122.000,00, nos termos do edital. Homologo o presente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goriti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretário de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
José Paulo Fernandes – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário - Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025.

2

processo de licitação na modalidade Concorrência que recebeu o nº 11/24, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução da obra de montagem de entrada de energia elétrica, com posto de transformação em média tensão, contendo transformador trifásico com 300 kva a base de óleo, instalado em poste de 11 (onze) metros 1000 dan, com entrada para 13.000 volts e saída de 380/220 volts, para alimentação elétrica do sistema desengano. Bts, 04.02.2025 – Orion F. M.Riul Junior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Cultura e Turismo

Dispensa de Licitação nº 03/25

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 03/25, contratou a empresa: Sebastião Luis Ribeiro Chagas MEI, no valor total de R\$ 4.000,00; para a elaboração de termos de responsabilidade técnica – TRT, para projetos de instalações elétricas de média e baixa tensão para o “Carnaval Batatais Folia 2025”; Solicitação de Compra 29/2025, Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000016/2025, parecer e informações constantes no processo. Batatais, 04.02.25; José Paulo Fernandes – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Dispensa de Licitação nº 05/25

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 05/25, contratou a empresa: Focus – Equipamentos para Combate a Incêndios Ltda., no valor total de R\$ 7.320,00; para a confecção, aprovação e emissão do projeto de regularização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, para o “Carnaval Batatais Folia 2025”; Solicitação de Compra 28/2025, Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000017/2025, parecer e informações constantes no processo. Batatais, 04.02.25; José Paulo Fernandes – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Extrato de Contrato

Inexigibilidade nº 02/25 - Contratada: Banda Lemon Produções Artísticas E Fonográficas Ltda; Valor: R\$ 16.000,00; Assinatura: 29.01.2025; Objeto: Contratação de show com a banda “Banda Lemon”, a ser realizado no dia 02 de março de 2025, durante as festividades do “Carnaval Folia”. Código do PNCP : 45299104000187-1-000014/2025

Vigência: 1 (um) dia. Bts, 04.02.2025 – José Paulo Fernandes – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO ADITIVO SMSB N. 001/2025 – TERMO CONVÊNIO Nº 004/2024

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 26.875 de 08 de Dezembro de 2021 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base legal prevista no Decreto nº 4.534, de 03 de julho de 2024, que altera o Decreto nº 4.466/2023, que regulamenta no município de Batatais a Lei nº 14.133/2021, que em seu Artigo nº 103, regulamentando o processo de Convênio dentro dos moldes dos Artigos nº 29, 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e respectivas alterações.

TERMO ADITIVO Nº001/2025 DO TERMO DE CONVÊNIO N. 004/2024.

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2024 SMS Processo Administrativo nº 008/2024

BASE LEGAL: Lei n. 14.434 de 4 de agosto de 2022, que institui o PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Batataense dos Deficientes Físicos (ABADEF)

CNPJ/MF: 56.889.611/0001-97
ENDEREÇO: Rua Antônio Dal Picolo, nº. 500, Alto do Cruzeiro – CIDADE: Batatais/SP

OBJETO PROPOSTO: PISO DA ENFERMAGEM DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD)

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, **04 de fevereiro de 2025.**

Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO ADITIVO SMSB N. 001/2025 – TERMO CONVÊNIO Nº 004/2024

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme

delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 26.875 de 08 de Dezembro de 2021 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base legal prevista no Decreto nº 4.534, de 03 de julho de 2024, que altera o Decreto nº 4.466/2023, que regulamenta no município de Batatais a Lei nº 14.133/2021, que em seu Artigo nº 103, regulamentando o processo de Convênio dentro dos moldes dos Artigos nº 29, 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e respectivas alterações.

TERMO ADITIVO Nº001/2025 DO TERMO DE CONVÊNIO SMSB N. 005/2024.

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 3/2024 SMSB Processo Administrativo nº 10/2024

BASE LEGAL: Lei n. 14.434 de 4 de agosto de 2022, que institui o PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Batatais
CNPJ/MF: 45.299.377/0001-21

ENDEREÇO: Rua Cel. Joaquim Marques, 959 – Bairro Riachuelo – CIDADE: Batatais/SP

OBJETO PROPOSTO: PISO DA ENFERMAGEM DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) (REABILITAÇÃO: AUDITIVA, FÍSICA, INTELLECTUAL E MÚLTIPLA)
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, **04 de fevereiro de 2025.**

Bruna Francielle Toneti
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021
Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br